

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

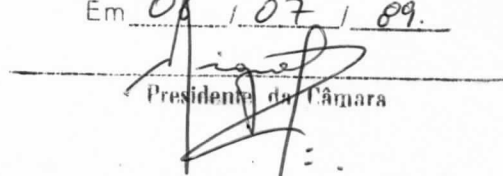
PARECER CLJR-054/89, em 06 de julho de 1989.

APROVADO POR: unanime-  
dade dos presentes (13 Vereadores)

Em 06 / 107 / 89.

Exmo. sr.

Engº Agrônomo MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 28/89, de 05 de junho de 1989,  
que "Concede bolsas de estudo a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências."

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do ofício 080/89, de lavra do ilustre Secretário Municipal de Educação e Cultura, datado de 04 de julho, que responde ofício da Presidência desta Casa, datado de 20 de junho, emitem o seguinte PARECER:

- Que se envie cópia da resposta do Senhor Secretário ao Senhor Prefeito, para que este se manifeste à respeito do que solicitamos, juntando à presente, cópia dos Pareceres CLJR-035/89 e CESAS-01/89, destacando o despacho de V.Exa., em 19.06.89.

Infelizmente o Senhor Secretário nos informa não saber como será avaliado o item "Mérito", muito embora o Projeto de Lei cite em artigos 5º e 6º que o ato da concessão será do Sr. Secretário, que analisará os critérios, conforme o descrito no Art. 3º do Projeto de Lei, além de constar que as despesas com estas bolsas correrão a conta de dotações da SMEC. Assim concluímos, apesar de já termos sido informados da descentralização administrativa implantada pelo ilustre Professor De Filippo - que merece nossos cumprimentos pelo ato - que devemos consultar o autor do projeto, como sugere o Secretário.

Esperando, desta vez, uma breve manifestação do Professor Francisco De Filippo, em benefício dos funcionários a ser brindados com estas bolsas, ficamos

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

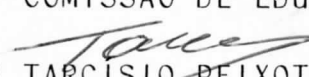
  
VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL

  
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLO

- AUSENTE -  
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA

DE ACORDO:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

  
VEREADOR TARCISIO PEIXOTO GUIMARÃES

  
VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL

  
VEREADOR CELIO BOTARO